

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Comitê de Ética em Pesquisa

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 224 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4131 - www.comissoes.propp.ufu.br/cep - cep@propp.ufu.br**TERMO**

Processo nº 23117.088750/2021-26

26 de setembro de 2022

EDITAL Nº 03/2022**RETIFICAÇÃO DO EDITAL ANUAL PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS**

A coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 02/2022 que trata da submissão de protocolos de pesquisa com seres humanos para análise pelo CEP/UFU durante o ano de 2022, de acordo com os dispositivos elencados no decorrer deste edital retificado, observados os termos das Resoluções nº 466/12 e nº 510/16 da CONEP/CNS/MS, Norma Operacional nº 001/2013 CONEP/CNS/MS, Regimento Interno e demais legislações correlatas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/Conselho Nacional de Saúde. O referido edital retificado estará disponível no endereço eletrônico www.propp.ufu.br/cep e entrará em vigor na data de sua publicação.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - O CEP/UFU receberá novos protocolos de pesquisa para análise a partir do dia 10 de janeiro de 2022, **encerrando a submissão pelo pesquisador, impreterivelmente, no dia 18 de novembro de 2022.**

1.2 - **Não sofreu retificação.**

1.3 - **Não sofreu retificação.**

1.4 - Os procedimentos para elaboração e encaminhamento dos protocolos ao CEP/UFU encontram-se no portal www.propp.ufu.br/cep.

1.5 - **Não sofreu retificação.**

2. DOS PARECERES EMITIDOS PELO CEP/UFU E DOS RECURSOS

2.1 - **Não sofreu retificação.**

2.2 - **Não sofreu retificação.**

2.3 - **Não sofreu retificação.**

2.4 - **Não sofreu retificação.**

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 - **Não sofreu retificação.**

3.2 - **Não sofreu retificação.**

3.3 - **Não sofreu retificação.**

3.4 - No caso de dúvidas a respeito das informações contidas neste edital, os pesquisadores podem consultar a Cartilha Explicativa no portal do CEP/UFU, buscar informações nos Manuais disponíveis na tela inicial da Plataforma Brasil ou entrar em contato com a Secretaria do CEP/UFU pelo **Telefone** (34) 3239-4131, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, de segunda a quinta-feira, ou pelo endereço eletrônico atendimentocep@propp.ufu.br. Pesquisadores de protocolos multicêntricos podem contatar o CEP/UFU pelo endereço eletrônico cep@propp.ufu.br.

3.5 - Os protocolos de pesquisa Multicêntricos, Coparticipantes, de interesse do SUS, Biobancos ou com Povos Indígenas **continuarão tendo** sua documentação avaliada pela equipe da Secretaria do CEP/UFU a qualquer época, seguindo os trâmites normais de avaliação ética, devido à natureza específica de sua tramitação.

3.6 - **Não sofreu retificação.**

3.7 - **Não sofreu retificação.**

3.8 - O presente edital estará disponível no portal www.propp.ufu.br/cep.

Profa Dra Aleandra da Silva Figueira Sampaio
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria SEI PROPP nº 49, de 23 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Aleandra da Silva Figueira Sampaio, Coordenador(a)**, em 25/09/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3934905** e o código CRC **B9F41D7F**.